

INDICAÇÃO N.º 565/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE BRAÇOS DE LUZ NA RUA ADOLFO CASADO, NAS PROXIMIDADES DO N.º 377 ATÉ A AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO, PARA QUE ASSIM, A ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A POSSA INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a segurança pública de nosso Município é uma das grandes virtudes conquistadas ao longo desses anos, sendo que, fomos agraciados como uma das cidades paulistas com o menor índice de criminalidade;

CONSIDERANDO que uma das principais formas de proporcionarmos maior segurança, principalmente, nos bairros periféricos é a instalação de iluminação pública;

CONSIDERANDO que na Rua Adolfo Casado, nas proximidades do número 377, não existe iluminação pública, fato que traz insegurança aos moradores daquela localidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de braços de luz do local mencionado até a Avenida José Marão Filho, para que assim, a ELEKTRO Eletricidade e Serviços S.A possa instalar iluminação pública, o que trará maior segurança aos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Setembro de 2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
OSMAIR FERRARI  
VEREADOR